

ADITAMENTO À ATA DA 34ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 7/5/2014

O Tribunal, **por unanimidade**, autorizou o deslocamento do Conselho Permanente de Justiça para o Exército que atua perante a 2ª Auditoria da 3ª CJM de sua sede, em Bagé/RS, para a cidade de Arroio Grande/RS, no dia 30 de maio de 2014, a fim de realizar atos processuais referentes à Ação Penal Militar nº 95-46.2011.7.03.0203, em trâmite no citado Juízo.